

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

**EDITAL GAP Nº 01 PARA ESTUDANTES QUE INGRESSARAM NA
UNIVERSIDADE POR AÇÕES AFIRMATIVAS**

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Departamento de Antropologia

Título e código do projeto: **Conhecendo os clássicos: apoio ao ensino de teoria antropológica - GAPP0010 AA**

Disciplinas vinculadas ao Projeto:

- GAP00134 - Antropologia III - turma P1 (segundas e quartas: 18-20h)
Professor: Antonio Rafael Barbosa
- GAP00148 – Antropologia - turma E1 (segundas e quartas: 18-20h)
Professora: Grazielle Dainese
- GAP00133 - Antropologia II (quartas e sextas: 14h-16h)
Professora: Laura Graziela Gomes
- GAP00149 – Teoria Antropológica clássica (quartas e sextas: 16h-18h)
Professor: Gabriel Tardelli

Número de vagas:

- 02 vagas com bolsa (para Antropologia III e Antropologia)
- 06 vagas para monitoria voluntária

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: 02/04/2025 a 07/04/2025
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:
<https://app.uff.br/monitoria>.
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
 - Aprovação nas disciplinas *GAP00112 Antropologia I* e *GAP 00133 Antropologia II*
 - Ter ingressado na Universidade Federal Fluminense por meio de Ações Afirmativas/Cotas

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA
INSCRIÇÃO**

3.1 Histórico Escolar atualizado até 2025.1;
3.2 Plano de estudos de 2025.1;
3.3 Carta de interesse;
3.4 Declaração de ação afirmativa gerada pelo iduff;
3.5 Certidão de nascimento da criança, quando for o caso (ver item 4.4.3 deste edital);
3.6 Após a inscrição no sistema de monitoria - <https://app.uff.br/monitoria/>, os documentos devem ser enviados em formato PDF pelo formulário eletrônico (<https://forms.gle/GvMZYcLsnANK9un6>), conforme item 4.3 deste edital. As documentações comprobatórias de ingresso por Ação Afirmativa/Cotas e do bônus devem ser apresentadas até o final do processo seletivo (data da entrevista).

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0 (zero)e 10 (dez).

4.2 A seleção dos candidatos consistirá em duas etapas:

Etapa 1:

4.2.1 Análise da carta de interesse (5 pontos). O documento deve ter uma extensão máxima de duas páginas e deve conter necessariamente os seguintes tópicos:

- 1) nome do candidato;
- 2) projeto de monitoria a que se candidata;
- 3) o interesse por este projeto de monitoria;
- 4) em que este projeto de monitoria poderá contribuir para a formação do candidato(a);
- 5) a apresentação de um conceito trabalhado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria e sua importância para a disciplina.

4.2.2 Análise do histórico do candidato (5 pontos). Critérios da análise: CR; carga horária cursada, outras experiências de monitoria.

Cada candidato receberá uma nota para a carta e uma nota para o histórico, somando a nota máxima de 10 pontos. Serão considerados(as) aprovados(as) para a segunda etapa os(as) candidatos (as) que obtiverem média superior ou igual a 7,0 (sete);

Etapa 2:

4.2.3 Entrevista presencial - Os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados por e-mail para realização da entrevista, que versará sobre o documento “carta de interesse”. A etapa de entrevista será realizada em 12 de abril de 2024, em horário e local a ser definido e comunicado por e-mail.

4.3 As seguintes informações e documentos deverão ser anexados e enviados via formulário eletrônico (<https://forms.gle/GvMZYcLsnANK9un6>) até o dia 07 de abril de 2025:

- Nome;
- Matrícula na UFF;
- Título do projeto de monitoria que se candidatou com a sigla correspondente;

- Anexar em pdf histórico escolar atualizado gerado pelo iduff;
- Anexar em pdf a carta de interesse;
- Declaração de ação afirmativa gerada pelo iduff;

4.4 Critérios de seleção:

4.4.1 Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos (as) que obtiverem, ao final, média superior ou igual a 7,0 (sete);

4.4.2 A classificação dos(as) aprovados(as), nas vagas estabelecidas neste Edital, ocorrerá, obrigatoriamente, em ordem decrescente das notas médias finais.

4.4.3 As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. Nesse caso, as candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.

4.4.4 Em caso de empate de notas médias finais, a classificação se dará conforme os seguintes critérios:

- Maior nota de CR;
- Candidato(a) mais idoso(a).

4.5 Data e local da divulgação dos resultados:

Resultado parcial: 09/04/2025. O resultado será enviado para o e-mail do(a) candidato(a).

Resultado final: 12/04/2025. O resultado será enviado para o e-mail do(a) candidato(a).

4.6. Instância de recurso: ao longo das 48 horas após a divulgação dos resultados parciais do processo seletivo. Enviar justificativa precisa e concisa do motivo do recurso para o formulário: <https://forms.gle/2tqj2CBDDi7nTzJp6>

5. CRONOGRAMA

Período de Inscrição: 02 a 07 de abril de 2025.

Análise Documental: 08 de abril de 2025.

Entrevista: 09 de abril de 2025. Os candidatos a serem entrevistados serão convocados por e-mail até as 20h do dia 08 de abril de 2025.

Divulgação das notas e classificação: 09 de abril de 2025 a partir das 20h.

Pedidos de recurso: 09 de abril até as 20h do dia 11 de abril de 2025 - solicitação através formulário <https://forms.gle/2tqj2CBDDi7nTzJp6>

Resultado Final: 12 de abril de 2025, divulgado por meio de e-mail dos(as) candidatos(as) e com publicação no site do Departamento de Antropologia no dia 14 de abril de 2025.

6. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

6.1. O/A candidato/a classificado/a no processo seletivo terá o prazo de 02 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado/a desistente o/a candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os/As candidatos/as classificados/as deverão encaminhar ao endereço eletrônico do Departamento de Antropologia (dep.antropologiauff@gmail.com) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 01 de abril de 2025.

Chefe do Departamento de Antropologia